
ANEXO I - PARECER ATUARIAL

1. Objetivo

Este parecer tem como objetivo atender à Resolução MPS n° 23, de 06 de dezembro de 2006 com suas posteriores alterações que, em seu artigo 3°, inciso IV, estabelece a disponibilização do parecer atuarial do Plano de Benefícios aos participantes e assistidos.

Em consonância à Instrução n° 12, de 13 de dezembro de 2014, este parecer atuarial foi elaborado considerando todos os fatores relevantes para apuração dos resultados da Avaliação Atuarial.

A presente Avaliação Atuarial teve como finalidade apurar o resultado financeiroatuarial e dimensionar as Provisões Matemáticas e o Patrimônio para Cobertura do **Plano de Benefícios Previdenciários ANABBPrev 2**, administrado pelo Associação Nacional dos Aposentados do Banco do Brasil, em 31/12/2015, bem como, avaliar a rentabilidade dos recursos garantidores das provisões matemáticas, os resultados do Programa Administrativo da Entidade e apresentar as hipóteses adotadas na presente avaliação e que passarão a vigor no máximo, a partir de 1° de abril de 2016.

2. Base Cadastral

As informações referentes aos participantes ativos, assistidos e pensionistas para a Avaliação Atuarial, nos foram enviadas em arquivo eletrônico pela administradora do sistema de cadastro, com data-base em 31/12/2015 em formato “xls”.

Após a recepção dos dados, foram realizados os testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base considerada satisfatória para a Avaliação Atuarial referente ao exercício financeiro de 2015. Foram também utilizadas para a presente avaliação as informações contábeis fornecidas pela ANABBPrev 2.

Analisando as informações encaminhadas se verificou um aumento de 0,65% no número de participantes ativos em relação ao ano anterior.

3. Hipóteses atuariais

O Anexo da Resolução CGPC n° 18, de 28 de março de 2006, em seu primeiro item, determina que tais hipóteses devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao do plano de benefícios de caráter previdenciário.

Assim, as hipóteses atuariais adotadas para a Avaliação Atuarial - 2015, considerando a manifestação da Entidade quanto ao *Relatório de Hipóteses Atuariais* desenvolvido por esta Consultoria, são:

a) Taxa de Juros: 4,00%a.a:

De acordo com a definição da Entidade, adotou-se o percentual de 4,00% a.a para avaliação atuarial de 2015 como hipóteses de juros, baseando-se na política de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo, subsidiado por nosso relatório de hipóteses RAH 03/2015.

b) Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 - F:

Para fundamentar tecnicamente a escolha das hipóteses a Entidade se baseou nos resultados do Teste de Aderência de Hipóteses elaborados por esta consultoria, que indicou, apesar do Plano não possuir experiência suficiente de falecimentos para tal tipo de análise a manutenção da hipóteses que vinha sendo adotado pelo Plano por ser uma hipótese conservadora, indo ao encontro do objetivo de gestão de longevidade do saldo dos participantes que optaram ou, que venham optar, por renda concedida pela forma de prazo indeterminado.

c) Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT 2000 - F:

Para fundamentar tecnicamente a escolha das hipóteses a Entidade se baseou nos resultados do Teste de Aderência de Hipóteses elaborados por esta consultoria, que indicou, apesar do Plano não possuir experiência suficiente de falecimentos para tal tipo de análise a manutenção da hipóteses que vinha sendo adotado pelo Plano por ser uma hipótese conservadora, indo ao encontro do objetivo de gestão de longevidade do saldo dos participantes que optaram ou, que venham optar, por renda concedida pela forma de prazo indeterminado.

Por se tratar de um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), vale ressaltar que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus Participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais.

4. Resultados atuariais

O ANABBPprev 2, administrado pela ANABBPprev, apresentou, em 31/12/2015, resultado de equilíbrio técnico. Apurou-se uma Provisão Matemática de R\$ 3.632.320,36, sendo R\$ 0,00 referente à Provisão Matemática de Benefícios Concedidos e R\$ 3.632.320,36 referente à Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do Plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal equilíbrio técnico.

Desta forma, atestamos que as informações constantes deste Parecer foram avaliadas por nossa Consultoria Atuarial e refletem as bases cadastrais, bem como as informações contábeis fornecidas pela ANABBPprev referente à data base 31/12/2015.

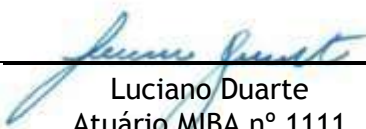
A rentabilidade auferida pelos recursos do plano em 2015, considerando a cota vigente em 31/12/2014 e 31/12/2015, foi de 12,04% a.a.. No mesmo período o Índice de Referência acumulou 15,73% a.a..

Por fim, quanto ao Programa Administrativo, verificou-se sua sustentabilidade. Observou-se no exercício de 2015 um aumento de 82,48% do fundo administrativo em relação ao ano de 2014, apresentando em 31/12/2015 um montante de R\$ 72.228,25.

Tal Fundo, em 2015, monta em R\$ 72.228,25, enquanto que em 2014 era equivalente a R\$ 39.581,41.

Considerando o exposto no presente parecer se conclui que o **Plano de Benefícios Previdenciários ANABBPprev 2** encontra-se em equilíbrio atuarial e financeiro, devendo observar as indicações e os resultados apurados pela Avaliação Atuarial.

Atenciosamente,



Luciano Duarte
Atuário MIBA nº 1111
Data A Consultoria S/S Ltda.



Tadeu Henrique de Braga França
Atuário MIBA nº 2808 Data A Consultoria S/S Ltda.